

Resolução SEI-GDF n.º 01/2022

Brasília-DF, 16 de março de 2022

Dispõe sobre Regimento Interno e a Estrutura Organizacional do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal.

Considerando a aprovação pela Diretoria Executiva do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal na 51ª Reunião da Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, realizada em 01/10/2021 (82210528).

Considerando a aprovação pelo Conselho de Administração do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF na 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 05/10/2021 (82210768);

O Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, com base no Art. 11, I, "b" do Decreto n.º 40.395 de 16 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração do Regimento Interno e da Estrutura Organizacional do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, conforme anexos (82208329) e (82210304).

Art. 2º A Diretoria Executiva deverá publicar o Regimento Interno e a Estrutura Organizacional.

Art. 3º Esta Resolução entrou em vigor na data de aprovação da 31ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, realizada em 05/10/2021.

Art. 4º Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/03/2022, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=82203980)
verificador= **82203980** código CRC= **A9192A0B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00027569/2022-18

Doc. SEI/GDF 82203980